

# PLANO DE AÇÃO

## 2023

## **EQUIPE**

### **Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Turismo**

Mariana Ferreira da Silva

### **Diretor de Ensino**

Djavan Tavares Alves

### **Coordenação de Estrutura e Funcionamento Escolar**

Eliene de Araujo Pereira

### **Coordenação Pedagógica da Educação Infantil**

Mayara Karollyne Paranhos Barros

### **Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

Rejaneide Veiga Paranhos

### **Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais**

Elânia Tenório de Bulhões Rocha

Eliene de Araújo Pereira

### **Coordenação de Educação de Jovens e Adultos**

Flávia Andrea de Moraes Lopes da Silva

### **Coordenação Pedagógica da Educação Inclusiva**

Maria das Graças Alves Silva Paranhos

### **Coordenação de Psicologia Educacional**

José Fernando Ferro Machado Júnior

## 1. APRESENTAÇÃO

*“A escola tem a função especificamente educativa, propriamente pedagógica, ligada à questão do conhecimento; é preciso, pois, resgatar a importância da escola e reorganizar o trabalho educativo, levando em conta o problema do saber sistematizado, a partir do qual se define a especificidade da educação escolar.”*

*(Saviani, 1997, p. 114)*

O Setor da Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Cacimbinhas/AL (SEMED) apresenta o Plano de Ação para o ano de 2023, o qual se propõe subsidiar o planejamento das unidades escolares no que diz respeito às ações que contemplam aspectos pedagógicos e psicossociais, apoiando-se nos quatro pilares de uma educação para o século XXI que são: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conversar e aprender a ser. Sua elaboração é decorrente de um processo de organização da Secretaria de Educação, mediante monitoramento e ações das escolas em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Nosso interesse pela elaboração de um Plano de Ação decorre da concepção de que a organização social do trabalho em educação precisa ser revista, pois interfere diretamente no dia a dia das nossas salas de aula, considerando as demandas e necessidades locais.

Nesta caminhada, apegamo-nos em Gandin (2006) quando ressalta que: *“Um plano é bom quando contém em si a força que o faz entrar em execução. Ele deve ser tal que seja mais fácil executá-lo do que deixá-lo na gaveta”*.

Dessa forma, este documento, elaborado pela equipe técnica pedagógica da SEMED para o exercício de 2023, foi planejado com base no contexto educacional, dando ênfase a seu objetivo e aplicabilidade.

### PLANO DE ATIVIDADES

| AÇÕES  | PÚBLICO-ALVO                                  | TEMPO PREVISTO    | RESPONSÁVEL  |
|--|---|-------------------|--|
| 1. Acompanhar a evolução das matrículas das escolas da rede pública municipal.                           | - Secretaria Escolar.                         | Janeiro           | - Diretoria de Educação;<br>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.<br>- Equipe Diretiva das Escolas. |
| 2. Acompanhar a lotação de professores para os anos/séries com perfil correspondente.                    | - Gestor Escolar.                             | Janeiro/Fevereiro | - Secretária de Educação;<br>- Diretoria de Educação;<br>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.      |
| 3. Apresentar a Portaria SEMED N°001/2023 e o Plano de Ação da SEMED. Solicitar a construção do plano de | - Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica. | Janeiro           | - Diretoria de Educação;<br>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.                                   |

|   |                                      |         |   |
|---|--------------------------------------|---------|---|
| ação de cada unidade escolar.   |                                      |         |   |
| 4. Organizar a Semana Pedagógica 2023.  | -Trabalhadores da Educação.          | Janeiro | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretária de Educação;</li> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul> |
| 5. Apresentar e compartilhar o Calendário Letivo 2023, o Calendário de Atividades Pedagógicas e as Matrizes Curriculares para que as unidades escolares façam suas adequações no calendário de atividades | -Gestão;<br>-Coordenação Pedagógica. | Janeiro | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação de Estrutura e Funcionamento Escolar.</li> </ul>                           |

|  |  |                   |   |
|--|--|-------------------|---|
| e enviem para SEMED validar.   |  |                   |   |
| 6. Orientar e acompanhar a revisão e reelaboração das normas essenciais para a gestão pedagógica: Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar das unidades escolares. | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica. | Janeiro/Fevereiro | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação de Estrutura e Funcionamento Escolar;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul>   |
| 7. Orientar e acompanhar a realização da formação na Jornada Pedagógica, de acordo com as Diretrizes Nacionais, Estaduais e Municipais da Educação.                          | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica. | Fevereiro         | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretária de Educação;</li> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;</li> <li>- Equipes gestoras da educação infantil, anos iniciais, finais, EJA e AEE.</li> </ul> |

|  |  |                        |   |
|--|--|------------------------|---|
| <p>8. Orientar e apoiar as unidades escolares para realização do Dia D da Família na Escola e do Combate ao Abandono e Evasão Escolar - Busca Ativa Escolar.</p> | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p> | <p>Fevereiro</p>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretária de Educação;</li> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;</li> <li>- Equipes gestoras da educação infantil, anos iniciais, finais, EJA e AEE.</li> </ul> |
| <p>9. Apresentar a Portaria sobre o HTPC e HTPI e o Plano de Formação continuada.</p>  | <p>-Gestão;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p>         | <p>Fevereiro/Março</p> | <p>Diretoria de Educação;<br/>Coordenação de Estrutura e Funcionamento Escolar;<br/>Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</p>  |

|  |   |                       |  |
|--|---|-----------------------|--|
| <p>10. Acompanhar as ações dos diretores das escolas e coordenadores pedagógicos voltadas à aprendizagem dos estudantes.</p> | <p>-Gestor Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p>                | <p>Mensalmente</p>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul> |
| <p>11. Reuniões de orientação e formação dos diretores, coordenadores e professores.</p>                                     | <p>-Gestor Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica;<br/>-Docentes.</p> | <p>Bimestralmente</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação.</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul> |
|  | <p>-Gestor Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p>                | <p>Bimestralmente</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul> |

|  |  |                       |  |
|--|--|-----------------------|--|
| <p>12. Reuniões com a equipe pedagógica das unidades escolares para o desenvolvimento de um plano de ação voltado à melhoria do ensino e da aprendizagem a partir dos resultados obtidos nas avaliações diagnósticas e formativas.</p> | <p>-Gestor Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p> | <p>Bimestralmente</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul> |
| <p>13. Sessão de estudo com a equipe da SEMED para a elaboração de projetos</p>  | <p>-Gestor Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p> | <p>Bimestralmente</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul> |

|  |  |                    |  |
|--|--|--------------------|--|
| pedagógicos e de acompanhamento, voltados às unidades escolares.   |  |                    |  |
| 14. Implementação da Gestão Democrática e dos Conselhos Escolares nas Unidades de Ensino.                          | -Gestores Escolares  | 1º semestre        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação de Estrutura e Funcionamento Escolar;</li> <li>- Coordenação Pedagógica da SEMED.</li> <li>- Gestores Escolares.</li> </ul> |
| 15. Apoiar pedagogicamente as ações do Programa <i>Tempo de Aprender</i> - Formação continuada para professores da | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Gestão Escolar;</li> <li>-Coordenação Pedagógica;</li> <li>-Docentes.</li> </ul> | Ano letivo de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Pedagógica da SEMED e Coord. do Programa;</li> <li>- Equipes gestoras escolares da educação</li> </ul>  |

|   |  |                           |   |
|---|--|---------------------------|---|
| <p>Educação Infantil e anos iniciais e outras atividades educativas correlatas a Política Nacional de Alfabetização.</p>  |  |                           | <p>infantil e anos iniciais.</p>  |
| <p>16. Reuniões para analisar os resultados das avaliações externas do Sistema de Avaliações da Educação Básica (SAEB) e do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas (SAVEAL) e traçar estratégias de assessoramento e orientação às unidades escolares.</p> | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação de Estrutura e Funcionamento Escolar;</li> <li>- Coordenação Pedagógica da SEMED.</li> </ul> |

|   |   |                           |  |
|---|---|---------------------------|--|
| <p>17. Orientar e acompanhar a aplicação da Prova Brasil do Sistema de Avaliação Educação Básica (SAEB)</p> | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p>  | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação de Estrutura e Funcionamento Escolar;</li> <li>- Coordenação Pedagógica da SEMED.</li> </ul>                                    |
| <p>18. Planejar formações continuadas dos profissionais da educação.</p>                                    | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenadores Pedagógicos;<br/>-Docentes;<br/>-Demais funcionários das unidades escolares.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretária Municipal;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da educação infantil, anos iniciais e finais do EF, EJA e AEE.</li> </ul>                                     |
| <p>19. Orientar e acompanhar de maneira efetiva os registros no Diário online - SISLAME.</p>                | <p>-Coordenação Pedagógica;<br/>-Secretário Escolar;<br/>-Docentes da EJA.</p>  | <p>Bimestralmente</p>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão Escolar;</li> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação de Estrutura e Funcionamento Escolar;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul> |

|  |   |                           |  |
|--|---|---------------------------|--|
| <p>20. Orientar e monitorar a prática pedagógica planejada com intencionalidade da garantia dos direitos de aprendizagem, da organização do tempo e do espaço de aprendizagem.</p> | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p>  | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;</li> <li>- Equipe Gestora da educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental e AEE.</li> </ul> |
| <p>21. Orientar as modalidades da organização do conhecimento (rotina pedagógica).</p>   | <p>-Coordenação Pedagógica;<br/>-Docentes da EJA.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;</li> <li>- Equipe Gestora da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.</li> </ul>   |
| <p>22. Apoiar às ações pedagógicas em alusão as datas</p>  | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p>  | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretária Municipal</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da educação infantil, anos iniciais e</li> </ul>                                 |

|  |   |                    |  |
|--|---|--------------------|--|
| comemorativas e cívicas.   |   |                    | <p> finais do Ensino Fundamental;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- EJA.</li> </ul>   |
| 23. Orientar e Monitorar o processo avaliativo e o registro pedagógico.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Gestão Escolar;</li> <li>-Coordenação Pedagógica.</li> </ul>  | Ano letivo de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;</li> <li>- Equipe Gestora da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.</li> </ul> |
| 24. Elaboração e monitoramento de avaliação diagnóstica para a pré-escola, pautados nos parâmetros dos eixos do Programa de Tempo de Aprender e da Política Nacional de Alfabetização.(se houver). | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Gestão Escolar;</li> <li>-Coordenação Pedagógica;</li> <li>-Docentes;</li> <li>-Discentes.</li> </ul> | 2º semestre        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;</li> <li>- Equipe Gestora da educação infantil.</li> </ul>                                       |

|  |   |                           |  |
|--|---|---------------------------|--|
| <p>25. Orientação, acompanhamento e monitoramento da Plataforma Parc Fluência, da realização das avaliações de fluência leitora e dos resultados obtidos. (se houver).</p> | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica;<br/>-Docentes.</p>                 | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação.</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;</li> <li>- Equipe Gestora dos anos iniciais.</li> </ul>  |
| <p>26. Apoiar as ações do Programa Saúde na Escola, de acordo com o cronograma construído em regime de colaboração com a Secretaria de Saúde.</p>                          | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica;<br/>-Docentes;<br/>-Discentes.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;</li> <li>- Equipe Gestora da educação infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.</li> </ul> |

|  |   |                           |   |
|--|---|---------------------------|---|
| <p>27. Apoiar as ações da Coleta Seletiva, de acordo com o cronograma da equipe gestora.</p>         | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica;<br/>-Docentes;<br/>-Discentes.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul>                            |
| <p>28. Orientar a realização do processo de autoavaliação da qualidade de creches e pré-escolas.</p> | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica;<br/>-Docentes.</p>                 | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da educação infantil.</li> </ul>  |
| <p>29. Acompanhar as devolutivas das reuniões de pais e plantões pedagógicos.</p>                    | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica.</p>                                | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria de Educação;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;</li> <li>- Equipe Gestora.</li> </ul> |
| <p>30. Participar do processo de escolha do livro e de outros materiais</p>                          | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica; -Docentes.</p>                     | <p>2º semestre</p>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED responsável pelo programa;</li> </ul>                                    |

|  |   |                    |  |
|--|---|--------------------|--|
| didáticos, através do PNLD.  |   |                    | - Equipe Gestora da Educação Infantil e professores.   |
| 31. Elaborar o Projeto de Formatura do ABC.  | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica;<br>-Docentes;<br>-Discentes. | 2º semestre        | - Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.   |
| 32. Participar, planejar e executar a Semana do Bebê e atividades correlatas ao SELO UNICEF.                         | Comunidade Escolar.   | Ano letivo de 2023 | - Secretária de Educação;<br>- Diretoria de Educação;<br>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;<br>- Equipe Gestora. |
| 33. Orientar a aplicação e utilização das avaliações diagnósticas formativas em Língua Portuguesa e Matemáticas e da | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica; -Docentes;<br>-Discentes.    | Bimestral          | - Equipe Gestora;<br>- Coordenação do Programa;<br>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.                            |

|   |  |                    |  |
|---|--|--------------------|--|
| avaliação de fluência leitora como indicador para acompanhamento contínuo do processo ensino-aprendizagem.  |  |                    |  |
| 34. Acompanhar e orientar o estabelecimento e o cumprimento das metas da escola/turma/aluno estabelecidos a partir dos indicadores da avaliação de Fluência e das Avaliações Diagnósticas e Formativas do CAED. | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica;<br>-Docentes. | Ano letivo de 2023 | - Diretoria de Educação;<br>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;<br>- Equipe Gestora dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. |
| 35. Orientar os coordenadores e gestores escolares para acompanhamento e monitoramento da   | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica;<br>-Docentes. | Ano letivo de 2023 | - Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;<br>- Equipe Gestora da Educação Infantil, dos Anos Iniciais, Finais, EJA                          |

|  |   |                    |  |
|--|---|--------------------|--|
| frequência escolar, do planejamento e execução das aulas.  |   |                    | e Educação Especial.   |
| 36. Apoiar a distribuição do livro didático, livro literário e outros materiais didáticos distribuídos pelo Programa Nacional do Livro e outros materiais didáticos- PNLD. | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica;<br>-Docentes;<br>-Discentes. | Ano letivo de 2023 | - Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED responsável pelo programa;<br>- Equipe Gestora da educação infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. |
| 37. Incentivar e orientar para utilização de livros literários, recursos do Sistema Online de Alfabetização- SORA e dos módulos do curso Alfabetização Baseado na Ciência. | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica;<br>-Docentes.                | Ano letivo de 2023 | - Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED responsável pelo programa;<br>- Equipe Gestora da educação infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental.          |

|   |   |                    |   |
|---|---|--------------------|---|
| 38. Direcionar e Monitorar as Olimpíadas Brasileiras de Matemática. | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica;<br>-Docentes;<br>-Discentes. | Ano letivo de 2023 | - Equipe Técnica da SEMED.  |
| 39. Orientar e Monitorar os HTPC e HTPI.                            | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica;<br>-Docentes.                | Ano letivo de 2023 | - Equipe Técnica da SEMED.  |
| 40. Acompanhar e monitorar as reuniões do Conselho de Classe.       | -Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica.                              | Ano letivo de 2023 | - Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED;<br>- Equipe Gestora da educação infantil, dos anos iniciais e finais, EJA. |
| 41. Instituir a Lei Municipal dos Conselhos Escolares.              | -Comunidade Escolar.  | 1º Semestre        | - SEMED;<br>- Poder Executivo;<br>- Poder Legislativo.  |

|  |   |                           |  |
|--|---|---------------------------|--|
| <p>42. Planejar e Realizar formações para criação e funcionamento dos conselhos escolares.</p>   | <p>-Membros do Conselho Escolar.</p>                                | <p>1º Semestre</p>        | <p>- Coordenação Técnica da SEMED.</p> |
| <p>43. Visitas técnicas às escolas da Rede Municipal para planejar ações que visem à melhoria da educação, observação dos espaços, dos recursos pedagógicos e das práticas educativas.</p> | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica;<br/>-Docentes.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p> | <p>- Coordenação Técnica da SEMED.</p> |

|  |            |             |  |
|--|------------|-------------|--|
| 44. Incentivar e apoiar a realização dos Jogos Interescolares. | -Discentes | 2º Semestre | -Coordenação Técnica da SEMED.<br>-Gestão Escolar;<br>-Coordenação Pedagógica;<br>-Docentes; |
|--|------------|-------------|--|

## 2. MODALIDADE EJA

A Educação de Jovens e Adultos - EJA enquanto modalidade da Educação Básica deve garantir meios que oportunizem aos adolescentes, jovens, adultos e idosos que não concluíram a escolarização na idade própria, a superação dos déficits de aprendizagem que foram adquiridos ao longo da vida, e assim, desenvolverem competências e habilidades para o trabalho e para o exercício da cidadania. Como obrigação do poder público e direito subjetivo do aluno, a EJA está garantida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, no artigo 37.

Considerando a necessidade de construção das competências gerais da Base Nacional Comum curricular - BNCC, as demandas de formação, o perfil do público atendido e as atividades econômicas do município, identificados a partir de pesquisas e discussões envolvendo os diferentes segmentos da rede pública municipal de ensino, sentimos a necessidade de acrescentar ao currículo da modalidade de ensino em pauta, as áreas relacionadas à qualificação profissional, bem como os seus respectivos cursos profissionalizantes.

Nesse contexto, o governo federal, objetivando ampliar as possibilidades de inserção do público da EJA no mercado de trabalho, através da geração de emprego e renda, instituiu o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, através do Decreto nº 5840 de 13 de julho de 2006. Se faz necessário acrescentar ao currículo da modalidade de ensino em pauta, as áreas relacionadas à qualificação profissional, bem como os seus respectivos cursos profissionalizantes.

### PLANO DE ATIVIDADES

| AÇÕES  | PÚBLICO-ALVO              | TEMPO PREVISTO     | RESPONSÁVEL  |
|--|---------------------------|--------------------|--|
| 1. Orientar e acompanhar os cursos profissionalizantes nas turmas de 1º e 2º segmento. | -Docentes;<br>-Discentes. | Ano letivo de 2023 | - -Gestão Escolar;<br>- Coordenação Técnica da EJA;<br>- Coordenação Pedagógica. |

|   |                    |                           |   |
|---|--------------------|---------------------------|---|
| <p>2. Acompanhar a troca do RG dos discentes.</p>   | <p>-Discentes.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- -Gestão Escolar;</li> <li>- Coordenação Técnica da EJA;</li> <li>- Coordenação Escolar;</li> <li>- Docentes.</li> </ul>                    |
| <p>3. Articular professores da EJA com o professor do AEE para discussão, análise, planejamento e elaboração de recursos pedagógicos para alunos com deficiência.</p> | <p>-Docentes.</p>  | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Técnica da EJA;</li> <li>- Coordenação Pedagógica;</li> <li>- Coordenação Técnica de Educação Especial e Inclusiva.</li> </ul> |

### **3. COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA/PSICOPEDAGOGIA**

#### **Atuação da Psicologia no Contexto Escolar e Educacional**

O trabalho do psicólogo e do psicopedagogo na escola se faz extremamente eficaz, já que muitas crianças chegam à escola com alguma defasagem na aprendizagem, e o professor, não tendo como realizar uma investigação mais aprofundada, acaba não estimulando as habilidades fundamentais para aquisição da leitura, escrita e aritmética. Ainda, considerando a influência das emoções na aprendizagem, bem como nas relações e performances, fica evidente a importância do desenvolvimento de competências socioemocionais tanto para quem ensina quanto para quem aprende.

Além disso, sabemos que a inclusão não consiste em adaptar os estudantes com necessidades especiais à escola, mas sim, adaptar à escola e torná-la capaz de acolher todas as pessoas que, uma vez incluídas nessa escola, poderão ser atendidas em suas necessidades, comuns e especiais. Nesse sentido, a escola regular deve interpretar o seu papel diante do paradigma da inclusão, assumindo as responsabilidades impostas pelas leis e modificando o seu sistema de acordo com as orientações propostas pelas políticas de inclusão.

É nesse contexto que a atuação do psicólogo e psicopedagogo dentro da escola, fazendo parte da comunidade escolar, vivenciando todos os percalços, unindo saberes com toda equipe escolar, discutindo, repensando, ressignificando e atuando coletiva e individualmente com alunos, pais e professores é de grande valia para a educação.

Nesse sentido, o trabalho do psicólogo escolar/educacional, em conjunto com o psicopedagogo, tem como diretriz o desenvolvimento do viver em cidadania. Busca instrumentos para apoiar o progresso acadêmico adequado do aluno, respeitando diferenças individuais. É pautado na promoção da saúde da comunidade escolar a partir de trabalhos preventivos

que visem um processo de transformação pessoal e social. Para tanto, baseia-se nos conhecimentos referentes aos estágios de desenvolvimento humano, estilos de aprendizagem, aptidões e interesses individuais e a conscientização de papéis sociais.

### PLANO DE ATIVIDADES

| <b>AÇÕES</b>   | <b>PÚBLICO-ALVO</b>   | <b>TEMPO PREVISTO</b>                   | <b>ETAPA (S) DE ENSINO</b>  |
|--|---|---|---|
| 1. Auxiliar os educadores no que diz respeito ao trabalho escolar com alunos com necessidades educacionais especiais | - Docentes do Ensino Regular;<br>- Docentes do AEE;<br>- Diretores/Coordenadores Pedagógicos. | Ano letivo de 2023                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Educação Infantil;</li> <li>● Ensino Fundamental.</li> </ul> |
| 2. Atender individualmente os alunos, encaminhados pelo professor/coordenador pedagógico ou diretor escolar, para    | -Discentes.   | Ano letivo de 2023<br>(3 a 5 encontros) | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Educação Infantil</li> <li>● Ensino Fundamental.</li> </ul>  |

|   |   |                    |   |
|---|---|--------------------|---|
| investigação psicológica/psicopedagógica.   |   |                    |   |
| 3. Orientar a comunidade escolar, através de palestras e reuniões, sobre a importância da participação da família para o bom desenvolvimento da aprendizagem. | -Educadores;<br>-Discentes;<br>-Familiares;<br>-Comunidade Escolar. | Ano letivo de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil;</li> <li>• Ensino Fundamental.</li> </ul>                           |
| 4. Orientar, em conjunto com o professor/coordenador pedagógico, o Plano de Ensino Individualizado - PEI para cada aluno em acompanhamento dentro das suas    | -Docentes/Coordenadores do ensino regular;<br>- Professor de AEE.   | Ano letivo de 2023 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil;</li> <li>• Ensino Fundamental;</li> <li>• Anos iniciais.</li> </ul> |

|   |  |                           |   |
|---|--|---------------------------|---|
| <p>especificidades, bem como facilitar a construção de oficinas para a confecção de instrumentos/recursos pedagógicos.</p>  |  |                           |   |
| <p>5. Estabelecer parcerias com os coordenadores da Educação Especial e Inclusiva, assim como com professores das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM das unidades escolares.</p> | <p>- Coordenadora da Educação Especial e Inclusiva;<br/>- Docentes do AEE;<br/>- Coordenador Pedagógico.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Educação Infantil;</li> <li>● Ensino Fundamental.</li> </ul> |
| <p>6. Realizar encaminhamentos para os profissionais necessários (fonoaudiologia,</p>   | <p>- Outros profissionais da Saúde/Educação.</p>   | <p>Ano letivo de 2023</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Educação Infantil;</li> <li>● Ensino Fundamental.</li> </ul> |

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <p>Psicologia, Neurologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Serviço Social, etc) para um bom trabalho multiprofissional.</p> |   |   |   |
| <p>7. Realizar atendimentos infanto-juvenis, em conjunto com a família, que deverão ser encaminhados pela escola.</p>          | <p>-Crianças/adolescentes e familiares</p>        | <p>Ano letivo de 2023<br/>(3 a 5 encontros)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação infantil;</li> <li>• Ensino Fundamental.</li> </ul> |
| <p>8. Orientar e acompanhar a Avaliação do Desenvolvimento Infantil a ser realizada pelo professor/coordenador pedagógico.</p> | <p>-Docentes;<br/>-Coordenadores pedagógicos.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil</li> </ul>                                 |

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <p>9. Intervir em ações grupais socioeducativas com educadores, alunos e familiares/comunidade escolar.</p>                    | <p>-Educadores;<br/>-Discentes;<br/>-Familiares;<br/>-Comunidade Escolar;<br/>- NUCA (Núcleo de Cidadania e Adolescência).</p>              | <p>Ano letivo de 2023</p>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Educação Infantil;</li> <li>● Ensino Fundamental;</li> </ul> |
| <p>10. Observar os comportamentos dos alunos, as relações sociais entre aluno-aluno e aluno-professor no ambiente escolar.</p> | <p>-Educadores;<br/>-Discentes.</p>   | <p>Ano letivo de 2023</p>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Educação Infantil;</li> <li>● Ensino Fundamental.</li> </ul> |
| <p>11. Planejar e executar ações sobre o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo</p>                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Coordenação Técnica Pedagógica da Educação Especial e Inclusiva;</li> <li>● Educadores;</li> </ul> | <p>02 de Abril de 2023<br/>(Semana de 03/04 a 07/04)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Educação Infantil;</li> <li>● Ensino Fundamental.</li> </ul> |

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos;</li> <li>• Familiares.</li> </ul>                                   |  |   |
| 12. Planejar e executar ações sobre o Maio Laranja - Mês do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações intersetoriais (Educação, Saúde e Assistência Social)</li> </ul>      | Maio de 2023                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil;</li> <li>• Ensino Fundamental.</li> </ul> |
| 13. Planejar e executar ações sobre o Dia Mundial do TDAH.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Discentes;</li> <li>• Educadores;</li> <li>• Comunidade Escolar.</li> </ul> | 13 de Julho de 2022<br>(Semana de 11/07 a 15/07) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil;</li> <li>• Ensino Fundamental.</li> </ul> |
| 14. Planejar e Executar ações sobre a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educadores;</li> <li>• Alunos;</li> <li>• Comunidade escolar.</li> </ul>    | 21/08 a 28/08 de 2023                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil;</li> <li>• Ensino Fundamental.</li> </ul> |

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| 15. Planejar e Executar ações sobre o Dia Nacional e Mundial da Saúde Mental                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educadores;</li> <li>• Alunos;</li> <li>• Comunidade escolar.</li> </ul> | 10 de Outubro de 2023                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil;</li> <li>• Ensino Fundamental;</li> <li>• EJA</li> </ul>  |
| 16. Planejar e executar ações sobre o Dia Mundial da Dislexia.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Discentes;</li> <li>-Educadores;</li> <li>-Comunidade Escolar.</li> </ul> | 08 de Outubro de 2022<br>(Semana de 03/10 a 07/10) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil;</li> <li>• Ensino Fundamental.</li> </ul>                 |
| 17. Planejar e executar ações para a campanha de Setembro Amarelo, de forma intersetorial.             | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Discentes;</li> <li>-Educadores;</li> <li>-Comunidade Escolar.</li> </ul> | Setembro   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Infantil;</li> <li>• Ensino Fundamental;</li> <li>• EJA.</li> </ul> |
| 18. Planejar e executar ações para a campanha do Outubro Rosa e Novembro Azul, de forma intersetorial. | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Discentes;</li> <li>-Educadores;</li> <li>-Comunidade Escolar.</li> </ul> | Outubro<br>Novembro                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental;</li> <li>• EJA.</li> </ul>                               |

#### **4. COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

##### **PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL /2023**

###### **Educação Especial e Inclusiva na Perspectiva de Educação Inclusiva.**

Com base no que dispõe a Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) no seu Artigo 27 que diz: “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.”

Visando garantir o que está disposto na lei de inclusão propomos o plano de para Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva que visa orientar a rede municipal de ensino com ações para assegurar a inclusão dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, criando as condições efetivas nas classes comuns do sistema regular de ensino e nas salas de recursos multifuncionais, para inclusão destes alunos à vida escolar e, conseqüentemente, à vida social. Cabe destacar que segundo a Lei Nº 13.146, regulamenta no seu Artigo 2º que diz:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. regulamenta como deve ser a oferta do atendimento em

seu Art. 5º “O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.”

Desta forma, os serviços que serão ofertados a referida demanda serão ofertados com base no Art. 28 da lei 13.146 que diz: “Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar”

- Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;
- Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

- Planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;
- Participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;
- Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;
- Formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- Acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;
- Oferta de profissionais de apoio escolar;
- Articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

| <b>AÇÕES</b>   | <b>PÚBLICO-ALVO</b>                                 | <b>TEMPO PREVISTO</b> | <b>RESPONSÁVEL</b>                |
|--|---|-----------------------|-----------------------------------|
| 1. Formação com os coordenadores pedagógicos e gestores escolares para encaminhamento de crianças/adolescentes para o Atendimento Educacional Especializado/AEE. | -Gestão Escolar;<br>-Coordenadores Pedagógicos.     | Fevereiro/Março       | - Coordenação Técnica Pedagógica. |
| 2. Formação com os professores do Atendimento Educacional Especializado para elaboração do estudo de caso.(Família; escola e Aluno)                              | -Docentes do Atendimento Educacional Especializado. | Fevereiro /Março      | - Coordenação Técnica Pedagógica. |

|  |  |                    |   |
|--|--|--------------------|---|
| <p>3. Dia Internacional da Síndrome de Down;<br/>Dar visibilidade às ações desenvolvidas com as crianças com Down.</p> | <p>Crianças com Down.</p>                                  | <p>21 de Março</p> | <p>- Gestão Escolar;<br/><br/>- Coordenação pedagógica.</p> |
| <p>4. Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo.</p>  | <p>Crianças com autismo.</p>                               | <p>02 de Abril</p> | <p>Gestão Escolar;<br/><br/>- Coordenação pedagógica.</p>   |
| <p>5. Formação para elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual/PDI</p>  | <p>-Docentes do Atendimento Educacional Especializado.</p> | <p>1º Semestre</p> | <p>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</p>           |

|  |                                 |                    |   |
|--|---------------------------------|--------------------|---|
| <p>6. Orientação e encaminhamento dos alunos com deficiência ao atendimento com profissional especializado. (Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Serviço Social.)</p> | <p>-Alunos com deficiência.</p> | <p>1º Semestre</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão Escolar;</li> <li>- Coordenação pedagógica;</li> <li>- Professor do AEE;</li> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</li> </ul> |
| <p>7. Formação para adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, tendo em vista as necessidades específicas dos alunos.</p>  | <p>-Docentes do AEE.</p>        | <p>1º Semestre</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenação Técnica Pedagógica;</li> </ul>   |
| <p>8. Reuniões com o responsável pela criança para estabelecer parceria.</p>   | <p>-Pais ou responsáveis.</p>   | <p>Março</p>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão Escolar;</li> <li>- Professor do AEE.</li> </ul>  |

|   |  |                           |   |
|---|--|---------------------------|---|
| <p>9. Reunião dos educadores da sala comum e cuidadores com o professor do AEE.</p>                           | <p>-Docentes da sala regular;<br/>-Apoio pedagógico e Docentes do AEE.</p>   | <p>Bimestral</p>          | <p>- Gestão Escolar;<br/>- Coordenação Pedagógica;<br/>- Professor do AEE;<br/>- Coordenação Técnica Pedagógica da SEMED.</p> |
| <p>10. Visitas técnicas às escolas que tem demanda da Educação Especial para acompanhamento das ações.</p>    | <p>-Gestão Escolar;<br/>-Coordenação Pedagógica;<br/>-Docentes da sala regular;<br/>-Apoio Pedagógico e Docentes do AEE.</p> | <p>Ano letivo de 2023</p> | <p>- Coordenação Técnica Pedagógica.</p>  |
| <p>11. Avaliação contínua do processo educativo nas escolas para o atendimento dos alunos com deficiência</p> | <p>-Alunos com deficiência.</p>  | <p>Março a Dezembro.</p>  | <p>- Gestão Escolar;<br/>- Professor do AEE;<br/>- Coordenação Técnica Pedagógica.</p>  |

|  |   |                         |  |
|--|---|-------------------------|--|
| <p>12. Realizar ações voltadas a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.</p> | <p>Alunos com DI e toda comunidade escolar.</p> | <p>Agosto (21 a 28)</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação Técnica Pedagógica.</li><li>- Gestão Escolar;</li><li>- Coordenação Pedagógica.</li><li>- Professor de AEE</li></ul> |
|--|---|-------------------------|--|

